

PORTARIA Nº 50 /2022 FRANCISCO SANTOS-PI, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS,
no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento datado de 25/02/2022 e considerando o disposto no artigo 92 da Lei 275/2007.

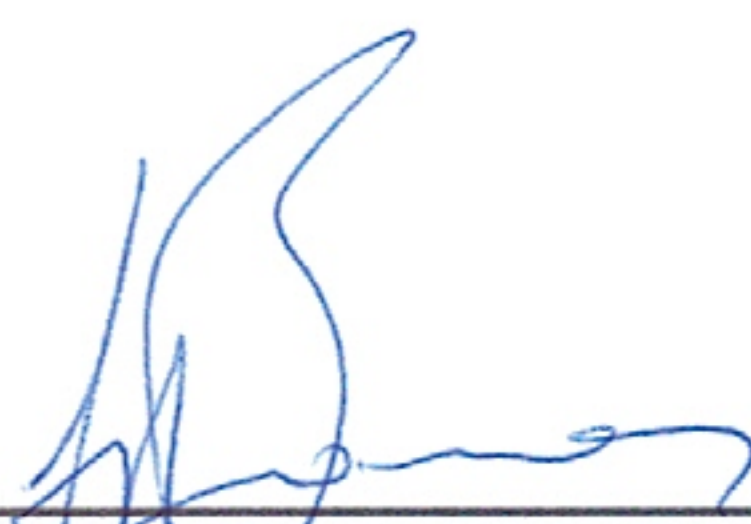
RESOLVE:

ART. 1º – Conceder à servidora pública **Claudiana Francisca de Sousa**, Zeladora, portadora do CPF: 918.552.683-53 Licenças **Prêmio** pelo prazo de 90 dias no período de 05/09/2022 a 05/12/2022.

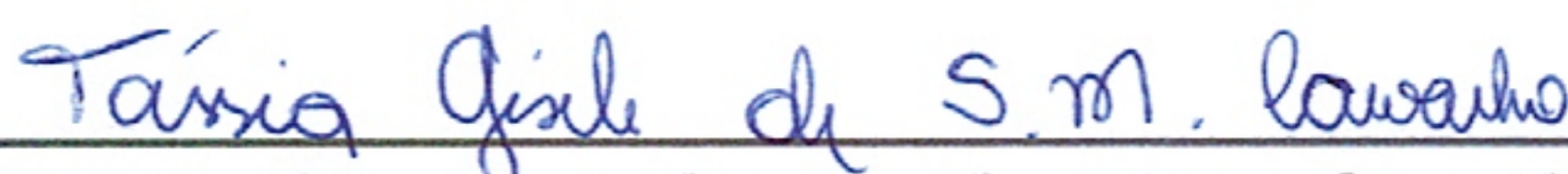
ART. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições encontradas;

ART. 3º – Registra-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, 05 de Setembro de 2022.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal



Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretária Municipal de Educação